



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



PROCESSO 1DOC Nº 27.139/2022
PROCESSO SISTEMA Nº 866/2022

MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº 85/2022
REFERENTE	<p>Contratação de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 14/2022.</p> <p>ALIEN ROBERTO RODRIGUEZ GONZALEZ CLINICA MEDICA e DIONISIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA</p> <p>PRAZO: 12 (DOZE) MESES.</p>	
EMISSÃO	19 DE SETEMBRO DE 2022	



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - NOTA EXPLICATIVA

Através da realização de inexigibilidade de licitação, visamos a contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no Centro de Saúde do Bairro da Congo, no CAPs AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 14/2022.

Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no Centro de Saúde do Bairro da Congo, no CAPs AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 14/2022, das empresas e profissionais: **ALIEN ROBERTO RODRIGUEZ GONZALEZ CLINICA MEDICA, DIONISIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

O Município realizou chamamento público, através do edital nº 14/2022, de 12 de agosto de 2022, para credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no Centro de Saúde do Bairro da Congo, no CAPs AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte. Em 25 de Abril de 2022, foi publicada a Lei Municipal nº 4.917 a qual altera o valor da hora plantão. Na ocasião foi habilitada a Pessoa Jurídica: **ALIEN ROBERTO RODRIGUEZ GONZALEZ CLINICA MEDICA, DIONISIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

2 - PRAZO

12(doze) meses.

3 - LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados no plantão da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no Centro de Saúde do Bairro da Congo, no CAPs AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte.

O pagamento pela prestação dos serviços será realizado em até 10 (dez) dias, no mês subsequente ao período de apuração da prestação dos serviços, mediante apresentação de documento fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O período de apuração para efeito de pagamento será de 30 dias, contados do dia 16 de cada mês até o dia 15 do mês subsequente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O faturamento mensal da prestação dos serviços deverá ocorrer de acordo com o registro no controle de frequência através do ponto biométrico.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município efetuará o desconto dos impostos do valor contratado, conforme legislação vigente.

DA CONTRADA:

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103



- Prestar os serviços da melhor forma para atendimento aos pacientes, conforme estabelecido no Edital do Chamamento nº 14/2022.

DO CONTRATANTE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas estabelecidas no edital do chamamento nº 14/2022;
- Exercer a fiscalização do serviço por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas;
- Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

EMPRESA CONTRATADA: ALIEN ROBERTO RODRIGUEZ GONZALEZ CLINICA MEDICA CNPJ Nº 46.765.783/0001-03

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. ALIEN ROBERTO RODRIGUEZ CLINICA MEDICA ROBERTO GONZALEZ	48	576	111,84	5.368,32	64.419,84
VALOR TOTAL						64.419,84

EMPRESA CONTRATADA: DIONISIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº 44.335.828/0001-76

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. DIONISIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	48	576	111,84	5.368,32	64.419,84
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	30	360	140,48	4.214,40	50.572,80
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	12	144	159,54	1.914,48	22.973,76
VALOR TOTAL						137.966,40

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: R\$ 202.386,24
(Trezentos e dezessete mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

As despesas com a execução dos serviços correrão a conta da RECEITA VINCULADA A E.C. 29/00, fonte 494-UPA e Recursos Próprios fonte 000.

A fiscalização será realizada por servidores designados pela Secretaria de Saúde.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Assinado por: ANTON CARLOS BONETTI, MANOEL BREZOLIN e CLEBER FONTANA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/014B-E025-6FDD-3AD0> e informe o código 014B-E025-6FDD-3AD0



17 - DADOS DA SOLICITAÇÃO

- Data de envio do termo 12/09/2022.
- Secretaria Municipal de Saúde
- Nome do elaborador deste termo: Carla R. Buratto Schroeder
- Telefone de contato: 3520-2311
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

18 - AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 12 de Setembro de 2022.

Manoel Brezolin
Secretário Municipal de Saúde

Antonio Carlos Bonetti
Secretário de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 014B-E025-6FDD-3AD0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 13/09/2022 09:51:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MANOEL BREZOLIN (CPF 279.XXX.XXX-20) em 13/09/2022 21:42:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 14/09/2022 09:59:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/014B-E025-6FDD-3AD0>

ALIEN ROBERTO RODRIGUEZ GONZALEZ CLÍNICA MÉDICA
 CNPJ: 46.785.703/0001-03
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
 ALAMEDA CINCO, 350, CENTRO
 MARIÓPOLIS/PR- 85525-000
 FONE: 46 - 391299490

ANEXO II

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Mariópolis, 25 de agosto de 2022.

Ao Município de Francisco Beltrão Comissão Especial para Credenciamento Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022. Prezados Senhores Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	código	Especificação do Serviço	Quantidade de total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
1	79702	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira	48	576	R\$11,84	R\$5.368,32	R\$64.419,84

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 64.419,84

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal. Atenciosamente

Alien
 ALIEN ROBERTO RODRIGUEZ GONZALEZ

Alien
 F. 643131-3
 643134-8

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
ALIEN ROBERTO RODRIGUEZ GONZALEZ CLINICA MEDICA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

ALIEN ROBERTO RODRIGUEZ GONZALEZ, CUBANA . CASADO(A). Comunhão Parcial. MEDICO. nascido(a) em 06/02/1984, nº do CPF 067.475.381-02, residente e domiciliado na cidade de Mariópolis - PR. na ALAMEDA CINCO, nº 350, CENTRO, CEP: 85525-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **ALIEN ROBERTO RODRIGUEZ GONZALEZ CLINICA MEDICA.**

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma. R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: ALAMEDA CINCO, nº 350, CENTRO, Mariópolis - PR, CEP: 85525000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM: ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8650-0/01 - Atividades de enfermagem

CNAE Nº 8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 27/05/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
ALIEN ROBERTO RODRIGUEZ GONZALEZ CLINICA MEDICA

CLAUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

TAB. FAVARETTO

Mariópolis - PR, 27 de maio de 2022

ALIEN ROBERTO RODRIGUEZ GONZALEZ
Empresario

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO PÚBLICO - MARIPÓIS - PR

Selo F257XhcqtauskazL6Hd0p69I

Consulte esse selo em: <https://icrus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de ALIEN ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA nº 0001920


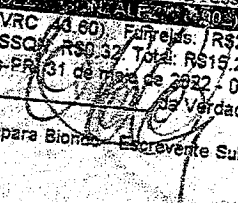
RS10.73(VRC 43.60), Em Repto: R\$2.68, Selo: RS1.02, FUNDEP

RS0.54, ISSQ: RS0.37, Total: RS19.29

Maripóis-PR, 31 de maio de 2022, 09:55:22h.

Em Teste da Verdade

Carla Campara Biondo - Escrevente Substituta



Carla

m



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FABIOLA SCARIOT, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 06378108, inscrito no CPF nº 06338350999
DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é
autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06338350999	06378108	FABIOLA SCARIOT



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2022 14:03 SOB Nº 41109039606.
PROTOCOLO: 223458112 DE 09/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207572719. CNPJ DA SEDE: 46765783000103.
NIRE: 41109039606. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/05/2022.
ALIEN ROBERTO RODRIGUEZ GONZALEZ CLINICA MEDICA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.crprraofaciil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.765.783/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2022
NOME EMPRESARIAL ALIEN ROBERTO RODRIGUEZ GONZALEZ CLINICA MEDICA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AL CINCO	NÚMERO 350	COMPLEMENTO *****
CEP 85.525-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARIÓPOLIS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAYANOESCRITORIO@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 9106-6184/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2022 às 23:20:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALIEN ROBERTO RODRIGUEZ GONZALEZ CLINICA MEDICA
CNPJ: 46.765.783/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:27:41 do dia 25/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2023.

Código de controle da certidão: **0130.A5B3.E7D3.E396**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

13

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027630362-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 46.765.783/0001-03

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

14

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 46765783000103
NOME.....: ALIEN ROBERTO RODRIGUEZ GONZALEZ CLINICA MÉDICA
CNPJ/CPF...: 46.765.783/0001-03
ENDEREÇO...: ALAM. 05 350 - CENTRO
CEP.....: 85525000
MUNICÍPIO.: MARIÓPOLIS UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos
REQUERENTE: Alien Roberto Rodriguez Gonzalez Clinica Medica

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.mariopolis.pr.gov.br>>.

Emitida em: 25/08/2022.
Válida até: 24/09/2022. —
Ano da Certidão.....: 2022
Número da certidão.....: 697
Código de autenticidade da certidão: 615379430615379

Mariópolis, 25 de Agosto de 2022

Certidão emitida no site Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda, invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 45.765.783/0001-02**Razão Social:** ALIEN ROBERTO RODRIGUEZ GONZALEZ CLINICA**Endereço:** AL CINCO 350 / CENTRO / MARIOPOLIS / PR / 85525-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2022 a 05/09/2022**Certificação Número:** 2022080701553727490022

Informação obtida em 24/08/2022 23:24:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 45.765.783/0001-03**Razão Social:** ALIEN ROBERTO RODRIGUEZ GONZALEZ CLINICA**Endereço:** AL CINCO 350 / CENTRO / MARIOPOLIS / PR / 85525-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2022 a 24/09/2022**Certificação Número:** 2022082602164494622581

Informação obtida em 06/09/2022 11:18:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALIEN ROBERTO RODRIGUEZ GONZALEZ CLINICA MEDICA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.765.783/0001-03

Certidão nº: 27669231/2022

Expedição: 24/08/2022, às 23:23:52

Validade: 20/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALIEN ROBERTO RODRIGUEZ GONZALEZ CLINICA MEDICA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.765.783/0001-03, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ALIEN ROBERTO RODRIGUEZ GONZALEZ CLÍNICA MÉDICA
CNPJ: 46.765.783/0001-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
ALAMEDA CINCO, 350, CENTRO
MARIÓPOLIS/PR- 85525-000
FONE: 46 - 991873490

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS
SERVIÇOS


Ao Município de Francisco Beltrão/PR Comissão de Especial para
Credenciamento Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os
profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:


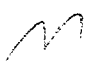
Nome: ALIEN ROBERTO RODRIGUEZ GONZALEZ

Nº da inscrição CRM 50328

Mariópolis, 25 de agosto de 2022.



ALIEN ROBERTO RODRIGUEZ GONZALEZ

ALIEN ROBERTO RODRIGUEZ GONZALEZ CLÍNICA MÉDICA
CNPJ: 46.765.783/0001-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
ALAMEDA CINCO, 350,, CENTRO
MARIÓPOLIS/PR- 85525-000
FONE:46 -991299490

ANEXO III DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Município de Francisco Beltrão

Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022.

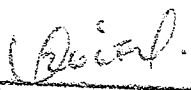
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 014/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:


- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) ALIEN ROBERTO RODRIGUEZ GONZALEZ, CPF nº 067.475.381-02, cuja função/cargo é administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail:payanoescritorio@gmail.com

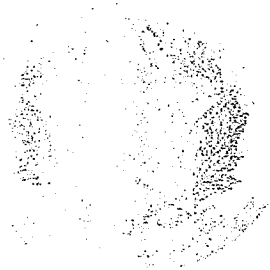
Telefone: 46- 99219490

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Mariópolis, 25 de agosto de 2022.


ALIEN ROBERTO RODRIGUEZ GONZALEZ





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **ALIEN ROBERTO RODRIGUEZ GONZALEZ**, é médico(a) inscrito(a) perante o Conselho Regional de Medicina do Paraná, sob o nº. 501, desde 11/08/2022, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

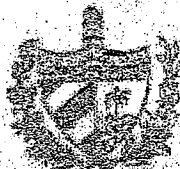
Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 12/08/2022.

Chave de validação 91d94165a1af201348a1ddfaab8d9db05323

Emitida eletronicamente via internet em 12/08/2022.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



REPÚBLICA DE CUBA

La Rectora de la Universidad de Ciencias Médicas de Holguín

*en uso de las facultades que le están conferidas y a propuesta
del Decano de la Facultad, expide el presente Título de:*

Doctor en Medicina

a favor de:

Alien Roberto Rodríguez González

*por haber cumplido los requisitos establecidos en el plan de estudios
y realizado los ejercicios correspondientes para la conclusión de la
carrera, el día 14. del mes de julio, del año 2010.*

*En testimonio de lo cual, se suscribe en la ciudad de Holguín
a los 23 días, del mes de julio, del año 2010.*

Decano

Rectora

Representante

Secretaria General

CONFERE COM ORIGINAL

EM. 05/09/2023

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Registrado en tomo 01 folio 06V número 346 del Registro de Títulos de la Secretaría General del CES
Registrado en tomo 4 folio 333 número 11533 de la Secretaría de la Facultad de Holguín



Universidade de Brasília

CERTIFICADO

Processo nº 23106.065768/2022-60

Certificamos que o Diploma de *Doctor en Medicina*, expedido pela *Universidad de Ciencias Médicas de Holguín - Cuba*, em nome de **Allen Roberto Rodríguez González**, nascido em Cuba, no dia 6 de fevereiro de 1984, CPF **067.475.381-02**, foi revalidado, de acordo com o Edital nº 72, de 22 de novembro de 2021 - Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras - REVALIDA 2021 -, nos termos do § 2º do art. 48 da Lei 9.394 de 20/12/96 e registrado sob o nº 13, livro 9, folha 4.

HENRIQUE SOARES DE MELO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Soares de Melo**, Secretário(a) de Administração Acadêmica, em 06/06/2022, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8227749** e o código CRC **A6F8316B**.

Referência: Processo nº 23106.065768/2022-60

Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro - Gleba A, CNPJ: 00.038.174/0001-43, Brasília/DF, CEP 70910-900
Telefone: , Site - <http://www.unb.br>

SEI nº 8227749

CONFERE COM ORIGINAL

EM 05/09/2022

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

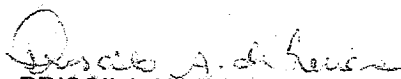


MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

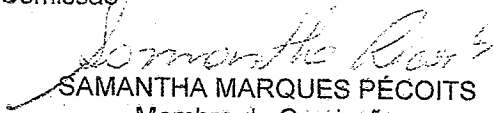
FOLHA DE ATA Nº 100/2022

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitações designada através da Portaria nº 223/2022 de doze de maio de dois mil e vinte e dois, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente e membros da Comissão LORIZETE ARTUZO E SAMANTHA MARQUES PÉCOITS, para recebimento de envelopes de documentos ao credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 11233 do 15/08/2022 página 32; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2583 do dia 15/08/2022 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. A Convocação 04 para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2599 do dia 06/09/2022. Aberta a sessão, a comissão Especial para Credenciamento recebeu o envelope da proponente: ALIEN ROBERTO RODRIGUES GONZALEZ CLÍNICA MÉDICA CNPJ nº 46.765.783/0001-03 não representada na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente fez a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, o qual resultou em nenhum item encontrado para os CNPJ pesquisados. A seguir foi analisada a documentação contida no envelope confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A proponente ALIEN ROBERTO RODRIGUES GONZALEZ CLÍNICA MÉDICA apresentou proposta para o item 01 e indicou para prestação dos serviços o profissional Alien Roberto Rodrigues Gonzalez CRM-PR 50328. A documentação apresentada estava de acordo com o exigido no Edital portanto, foi considerada *HABILITADA* e *APTA* ao credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão


LORIZETE ARTUZO
Membro da Comissão


SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Membro da Comissão

DIONISIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ 44.335.828/0001-76
RUA 21 DE ABRIL 1082 – CENTRO
PALOTINA-PR – CEP 85950-000
(45) 99971-8578

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Palotina-PR 05 de Setembro de 2022

(Identificação do(a) Proponente:

Nome/razão DIONISIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA

social

DIONISIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Rua 21 de Abril, 1082, Centro

CEP 85950-000 Palotina - Paraná

CNPJ 44.335.828/0001-76 E-mail: dionisioservicosmedicos@hotmail.com

Especialidade: Clínico Geral

Médico responsável : Alex Gonçalves Dionisio

CRM n° 47182-PR RG n° 131193645 SESP-PR CPF/MF n° 016.493.741-27

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO n° 014/2022.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

F: 643037-6
643042-2

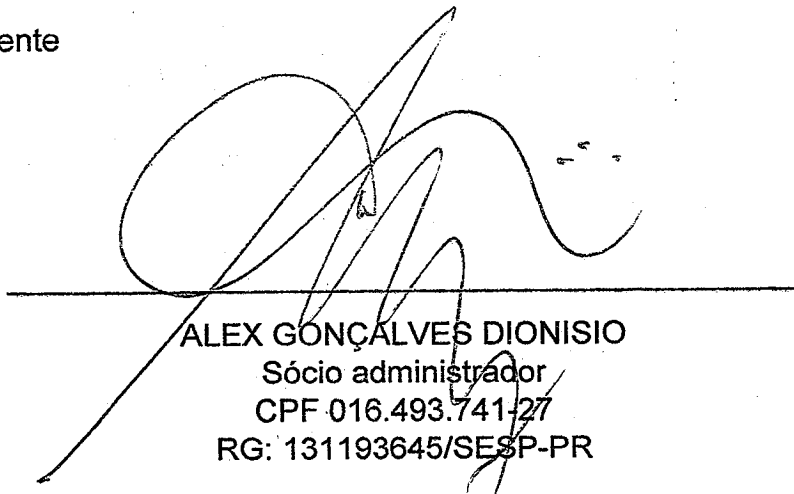
DIONISIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ 44.335.828/0001-76
RUA 21 DE ABRIL 1082 – CENTRO
PALOTINA-PR – CEP 85950-000
(45) 99971-8578

Item	código	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	79702	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	48	576	111,84	5.368,32	64.419,84
02	79703	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	30	360	140,48	4.214,40	472.012,80
03	79704	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	12	60	159,54	1.914,48	114.868,80

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 651.130,44 (seiscentos e cinquenta e um mil, cento e trinta reais e quarenta e quatro centavos)

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente



ALEX GONÇALVES DIONISIO
 Sócio administrador
 CPF 016.493.741-27
 RG: 131193645/SESP-PR

DIONISIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 Rua 21 de Abril, 1082, centro, Palotina-PR
 CNPJ: 44.335.828/0001-76

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DIONISIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA

ALEX GONÇALVES DIONISIO, brasileiro, casado em Comunhão Parcial de Bens, médico, natural de Altônia -PR, nascido em 23/09/1986, residente e domiciliado na Rua Odila Venturim Crespi, nº 267, Bairro Esmeralda, Loteam. Siena, Cascavel/Pr, CEP 85.806-675, inscrito no CPF sob nº 016.493.741-27 e portador do Cédula de Identidade CRM/PR nº 47182.

Resolve, constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adotará o nome empresarial de: DIONISIO SERVICOS MEDICOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede na: Rua 21 de Abril, 1082, sala 01, centro em Palotina-PR, Cep 85.950-000.

Parágrafo Único: A Sociedade Limitada poderá a qualquer tempo, por decisão de seu sócio, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares. Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências. Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. Serviços moveis de atendimento a urgências. Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos. Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana. Em regime de plantão presencial e plantão de alerta (sobreaviso), serviços médicos em estabelecimento de terceiros, atendimento médico à domicílio, acompanhamento na transferência de pacientes.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades a partir da obtenção de seu registro na Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, assim distribuído:

NOME	QUOTAS	VALOR
ALEX GONÇALVES DIONISIO	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As Quotas são indivisíveis.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DIONISIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do sócio unipessoal é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do ARTIGO Nº 1052 do Código Civil/2002.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio ALEX GONÇALVES DIONISIO, com poderes e atribuições de praticar os atos referentes à gestão social, representar a empresa judicial e extrajudicial, para fins estranhos ao objeto social, tais como, abonos, avais, fianças, seja a favor da titular, seja a favor de terceiros.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar, bem como, o seu prazo de duração, que no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da lei 10.406/2002.

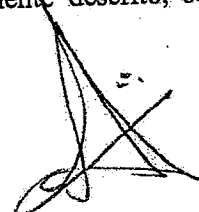
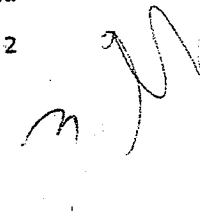
CLÁUSULA NONA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de prolabore, em valores pela mesma estabelecida, independentemente de alteração deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social inicia-se em 01 de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados, o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento ou interdição do titular, a empresa continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e, não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados, com base na situação patrimonial da sociedade, mediante Balanço especialmente levantado para esta finalidade, sendo que o mesmo procedimento anteriormente descrito, será

 2 

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DIONISIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA

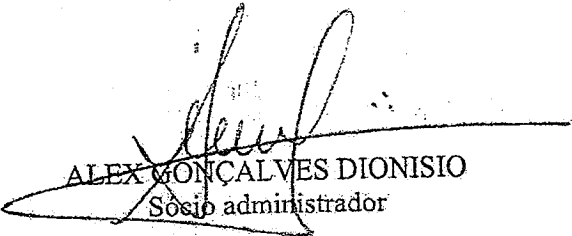
adotado em outros casos em que a sociedade empresária, se resolvem em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. (art. 3°, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Palotina-PR para resolver quaisquer questões ou controvérsias oriundas do Presente Instrumento.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo e assina o presente em uma única via.

Palotina - PR, 19 de novembro de 2021.


ALEX GONÇALVES DIONÍSIO
Sócio administrador



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCOS ELISEU HEUERT, com inscrição ativa no CRC/RS, sob o nº 032430, expedida em 15/12/1982, inscrito no CPF nº 30780454049, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
30780454049	032430	MARCOS ELISEU HEUERT



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2021 10:05 SOB Nº 41210390968.
PROTOCOLO: 217799558 DE 23/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108539049. CNPJ DA SEDE: 44335828000176.
NIRE: 41210390968. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/11/2021.
DIONISIO SERVICOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.335.828/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2021
NOME EMPRESARIAL DIONISIO SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 21 DE ABRIL	NÚMERO 1082	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALOTINA
UF PR	TELEFONE (44) 3649-5705	
ENDEREÇO ELETRÓNICO ESCRITORIOHS@ESCRITORIOHS.COM	ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/11/2021 às 14:50:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DIONISIO SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **44.335.828/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:28:31 do dia 20/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/12/2022.

Código de controle da certidão: **A326.BB34.8897.BE30**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

33

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027458694-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 44.335.828/0001-76

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA - PR
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Tributos

Rua: Aldir Pedron, 898 - Centro - CEP: 85.950-000 - Palotina - Pr - Tel (44) 3649-7800

Certidão Negativa de Débitos Nº 5405 / 2022

CADASTRO 2 - 11698	CERTIDÃO Número: 5405 Ano: 2022	ALVARÁ Nº 1819	CNPJ/CPF 44.335.828/0001-76
RAZÃO SOCIAL/NOME DIONISIO SERVICOS MEDICOS LTDA			
SITUADO À: RUA 21 DE ABRIL, Nº 1082, CENTRO - CEP: 85950-000 Complemento: MAT. 17.343 - APTO - PAVIMENTO SUPERIOR			
NOME FANTASIA:			
SITUAÇÃO DO CADASTRO: NORMAL	INÍCIO DA ATIVIDADE: 29/11/2021	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:	
RAMO DA ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS			
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE D8C106499F6C5DB80E69ED0109CB0C89			

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao requerimento datado em 05/09/2022 e verificando os arquivos do Cadastro geral dos Contribuintes deste órgão deles constam que o referido cadastro **NÃO** está em atraso para com os cofres desta municipalidade, até a presente data, com referência a tributos municipais e dívida ativa, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar as dívidas posteriormente apuradas, mesmo referentes à períodos nesta Certidão compreendidos.

A presente Certidão servirá para fins de LICITAÇÃO

E por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, vai abaixo devidamente assinada.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA - ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 de setembro de 2022
A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 03/01/2023

Palotina, 05 de setembro de 2022

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 44.335.828/0001-76**Razão Social:** DIONISIO SERVICOS MEDICOS LTDA**Endereço:** RUA 21 DE ABRIL 1082 / CENTRO / PALOTINA / PR / 85950-000

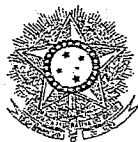
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2022 a 03/10/2022**Certificação Número:** 2022090403412704162353

Informação obtida em 05/09/2022 10:24:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIONISIO SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.335.828/0001-76
Certidão n°: 26103018/2022
Expedição: 12/08/2022, às 23:48:45
Validade: 08/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIONISIO SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.335.828/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICIPIO DE PALOTINA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Departamento de Tributos Municipais

Divisão de Tributos mobiliários

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal

11698

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Ano Alvará

2022

Nome / Razão Social

DIONISIO SERVICOS MEDICOS LTDA

Localização:

RUA - 21 DE ABRIL, 1082 MAT. 17.343 - APTO - PAVIMENTO SUPERIOR

CENTRO

Palotina

CEP:85950-000

Lote:

Quadra:

CNPJ/CPF:

44.335.828/0001-76

CONFORME PROTOCOLO

ATIVIDADE

ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES. ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS. ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A

HORARIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda a Sexta das 08:00 às 18:00 - Sabados das 08:00 às 12:00

SERA OBRIGATORIO NOVO ALVARA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICACOES NAS CARACTERISTICAS DO ESTABELECIMENTO

OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR:

iniciadas as atividades em conformidade com prot. PRP2159491100

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL

Palotina, 17 de janeiro.2022.

CODIGO DE VERIFICAÇÃO: C4A3FA036206681078249CEBE9775172



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALOTINA
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Empresa ▶▶ **Fácil**

LICENÇA SANITÁRIA

Número: 538/2021

Nome Fantasia:

Razão Social: DIONISIO SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 44.335.828/0001-76

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Atividade(s) Secundária(s): 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, 8690-9/01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana, 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, 8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel

Responsável Técnico:

Município: Palotina Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 1082, SALA 01, CENTRO

CEP: 85950000

Local e data: Palotina, segunda, 29 de novembro de 2021

Vencimento: terça, 29 de novembro de 2022

ODERLEI RANOW
Vigilância em Saúde

Observação(ões)

Resp. Técnico: Alex Gonçalves Dionisio

CRM: 47182/PR

Código de Autenticidade: 21G3EENPIJ

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO CLOVIS BARBOZA SOUZA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

DIONISIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ 44.335.828/0001-76
RUA 21 DE ABRIL 1082 – CENTRO
PALOTINA-PR – CEP 85950-000
(45) 99971-8578

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 014/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) ALEX GONÇALVES DIONISIO, brasileiro, casado em Comunhão Parcial de Bens, médico, natural de Altônia –PR, nascido em 23/09/1986, residente e

DIONISIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ 44.335.828/0001-76
RUA 21 DE ABRIL 1082 – CENTRO
PALOTINA-PR – CEP 85950-000
(45) 99971-8578

domiciliado na Rua Odila Venturim Crespi, nº 267, Bairro Esmeralda, Loteam. Siena, Cascavel/Pr, CEP 85.806-675, inscrito no CPF sob nº 016.493.741-27 e portador do Cédula de Identidade CRM/PR nº 47182, responsável pela assinatura do Contrato.

6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: dionisioservicosmedicos@hotmail.com

Telefone: 45 99971-8578.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Palotina-PR 05 de setembro de 2022



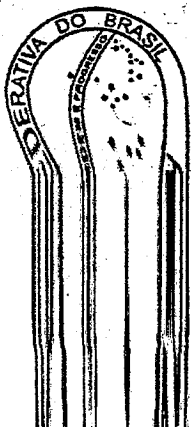
ALEX GONÇALVES DIONÍSIO

Sócio administrador

CPF 016.493.741-27

RG: 131193645/SESP-PR

DIONISIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Rua 21 de Abril, 1082, centro, Palotina-PR
CNPJ: 44.335.828/0001-76



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
CAMPUS DE CASCAVEL



Curso de Medicina
Reconhecimento renovado pelo(a) Portaria Estadual nº 096/2020 - SETI, de 04/05/2020 - Diário Oficial do Estado de 07/05/2020

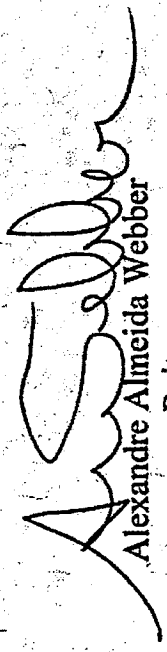
Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 10 de agosto de 2021 e a colação de grau em 12 de agosto de 2021, confere o grau de

MÉDICO a

Alex Gonçalves Dionísio,

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido a 23 de setembro de 1986, R.G. nº 13.119.364-5 - PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 16 de agosto de 2021.


Alexandre Almeida Webber
Reitor

CONFERE COM ORIGINAL

EM 06/09/2021

PREFEITURA MUN. DE FCO. BEI...

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

CRM/UF
47182/PR

NOME
ALEX GONÇALVES DIONISIO

FILIAÇÃO
IZALURA MANZANO GONÇALVES
DIONISIO
MARIO DIONISIO

DE INSCRIÇÃO VIA
8/2021 01

[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO PORTADOR

CUMPRE COM ORIGINAL

EM 06/09/2022
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Digitalizado com



DIONISIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ 44.335.828/0001-76
RUA 21 DE ABRIL 1082 – CENTRO
PALOTINA-PR – CEP 85950-000
(45) 99971-8578

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao

Município de Francisco Beltrão/PR

Comissão de Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à

disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
ALEX GONÇALVES DIONISIO	CRM nº 47182-PR

Palotina-PR 05 de setembro de 2022

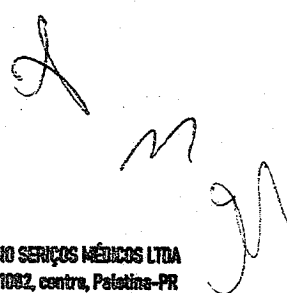


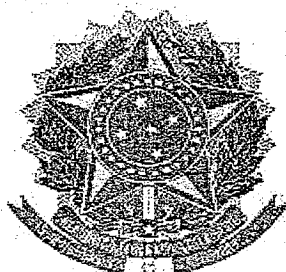
ALEX GONÇALVES DIONISIO

Sócio administrador

CPF 016.493.741-27

RG: 131193645/SESP-PR


DIONISIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 Rua 21 de Abril, 1082, centro, Palotina-PR
 CNPJ: 44.335.828/0001-76



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **ALEX GONÇALVES DIONISIO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **47182** desde **23/05/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

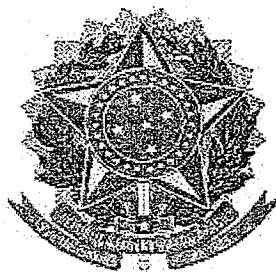
Esta Certidão tem validade até o dia 05/12/2022.

Chave de validação [e8207cb2c3fcba447e27473e084ea7e29b2eb7c8](#)

Emitida eletronicamente via internet em **05/09/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and strokes, is located in the bottom right corner of the page.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Eleitoral

Certificamos que, de acordo com o assentamento do Cadastro Eleitoral do Conselho Regional de Medicina do Paraná e com o que dispõe a Resolução CFM Vigente, o Médico abaixo qualificado está quite com o processo eleitoral CRM/CFM na presente data.

Médico: **ALEX GONÇALVES DIONISIO**

CRM-PR: 47182

Chave de validação [a85cfa5356f89a5d6e9e2691352b9885bfd96760](#)

Emitida eletronicamente via internet em **05/09/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



PREFEITURA DE TERRA ROXA

terraoxa.atende.net

Av. Presidente Costa e Silva, 95

CEP: 85.990-000

(44) 3645-8300

TERRA ROXA, 21 DE JULHO DE 2022.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o doutor ALEX GONÇALVES DIONISIO, inscrito no CPF nº 016.493.741-27. Prestou e presta serviços no Pronto Atendimento Henrique Bartolomeu Triches neste município pela empresa DIONISIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, com início em Agosto de 2021 até o presente momento. Onde o mesmo atual com excelência nas suas funções atribuídas na urgência e emergência.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br SILVANA GRACIELE PASLAUSKI
Data: 21/07/2022 10:07:41-0300
Verifique em <https://verificador.itb.br>

SILVANA G. P. DE CARVALHO

SECRETARIA DE SAÚDE



RIBEIRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**CNPJ: 40.794.668/0001-72****RUA 21 DE ABRIL, Nº1082, CENTRO, PALOTINA – PR, CEP
85.950-000****FONE: (44) 9 9701 0755**

Palotina- PR, 02 de setembro de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DIONISIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, estabelecida na Rua 21 de Abril, 1082, centro, CEP 85950-000 cidade de Palotina - PR., inscrita no CNPJ sob o nº 44.335.828/0001-76, possui capacidade técnica na ESPECIALIDADE DA CLÍNICA MÉDICA GERAL (GENELARISTA) e CLÍNICA MÉDICA PLANTÕES, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente.

**LUIZ FELIPE
FERREIRA
RIBEIRO:03766
141104**

Assinado digitalmente por LUIZ FELIPE
FERREIRA RIBEIRO:03766141104
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
30253070000112, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=
(EM BRANCO), OU=presencial, CN=LUIZ
FELIPE FERREIRA RIBEIRO:03766141104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.09.05 11:31:12-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO

Sócio administrador

CPF 037.661.411-04

RG: 1538880 SEJUSP/MS

RIBEIRO SERVIÇOS
MEDICOS LTDA
CNPJ: 40.794.668/0001-72
RUA 21 DE ABRIL,
Nº1082, CENTRO,
PALOTINA – PR, CEP
85.950-000

DIONISIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ 44.335.828/0001-76
RUA 21 DE ABRIL 1082 – CENTRO
PALOTINA-PR – CEP 85950-000
(45) 99971-8578

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

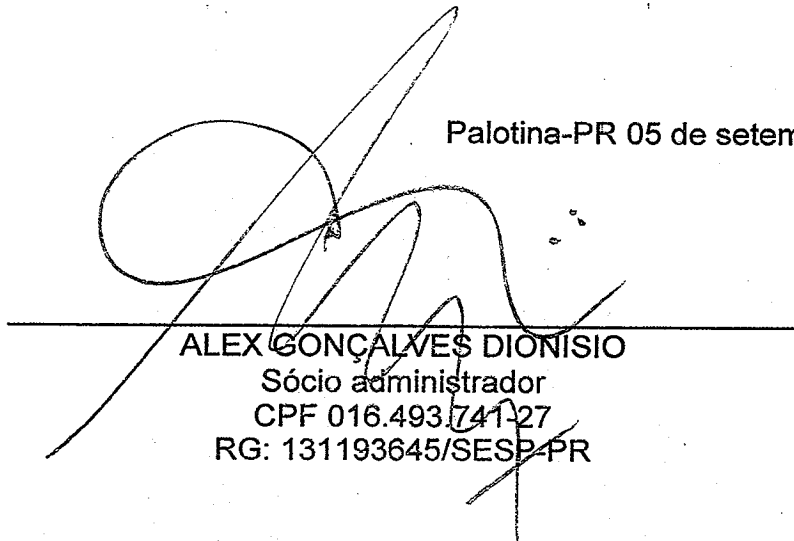
Município de Francisco Beltrão

Comissão Especial para Credenciamento

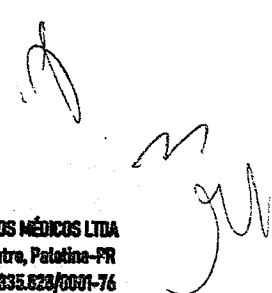
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022

A empresa DIONISIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA estabelecida Rua 21 de Abril, 1082, centro em Palotina-PR, inscrita no CNPJ 44.335.828/0001-76, neste ato representada pelo seu sócio administrador ALEX GONÇALVES DIONISIO, brasileiro, casado em Comunhão Parcial de Bens, médico, natural de Altônia –PR, nascido em 23/09/1986, residente e domiciliado na Rua Odila Venturim Crespi, nº 267, Bairro Esmeralda, Loteam. Siena, Cascavel/Pr, CEP 85.806-675, inscrito no CPF sob nº 016.493.741-27 e portador do Cédula de Identidade CRM/PR nº 47182, a participar do processo instaurado pelo Município de Francisco Beltrão, CHAMAMENTO PUBLICO nº 014/2022, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da proponente, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Palotina-PR 05 de setembro de 2022



ALEX GONÇALVES DIONISIO
Sócio administrador
CPF 016.493.741-27
RG: 131193645/SESP-PR


DIONISIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Rua 21 de Abril, 1082, centro, Palotina-PR
CNPJ: 44.335.828/0001-76




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná


FOLHA DE ATA Nº 102/2022

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doza) meses.

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitações designada através da Portaria nº 223/2022 de doze de maio de dois mil e vinte e dois, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente e membros da Comissão LORIZETE ARTUZO E SAMANTHA MARQUES PÉCOITS, para recebimento de envelopes de documentos ao credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 11233 do 15/08/2022 página 32; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2583 do dia 15/08/2022 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. A Convocação 04 para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2601 do dia 09/09/2022. Aberta a sessão, a comissão Especial para Credenciamento recebeu o envelope da proponente: DIONISIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 44.335.828/0001-76 não representada na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente fez a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, o qual resultou em nenhum item encontrado para os CNPJ pesquisados. A seguir foi analisada a documentação contida no envelope confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A proponente DIONISIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA apresentou proposta para os itens 01, 02 e 03 indicando para prestação dos serviços o profissional Alex Gonçalves Dionisio CRM-PR 47182. A documentação apresentada estava de acordo com o exigido no Edital portanto, a proponente foi considerada *HABILITADA* e *APTA* ao credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão


LORIZETE ARTUZO
Membro da Comissão


SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Integra os gastos mínimos destinados à saúde.

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO 1DOC:	27139/2022
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
OBJETO DO PROCESSO:	Contratação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD – II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 14/2022.
VALOR MÁXIMO:	R\$ 202.386,24

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4899/2021 de 22/12/2021.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4830/2021, de 08/07/2021.

Programa 1001: Saúde para nossa gente
 - Código 68: Centro de Saúde Cidade Norte
 - Código 51: Rede Municipal de Saúde
 - Código 52: Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H
 - Código 54: Saúde Mental

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4900/2021 de 22/12/2021.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
5520	08.006	10.301.1001.2.046	3.3.90.34.00.00	494	1.110.952,40
5510				000	279.343,01
5690		10.301.1001.2.047		494	14.479,63
5990		10.302.1001.2.050		494	11.777,01
6110		10.302.1001.2.051		494	2.196.682,87

Obs: saldo orçamentário em: 16/09/2022.

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos vinculados a E.C. 29/00.
 Bloco de custeio e serviços públicos de saúde

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/8-O





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2865-FBFF-CEC7-756C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES (CPF 722.XXX.XXX-00) em 16/09/2022 12:03:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/2865-FBFF-CEC7-756C>

Proc. Administrativo 5- 27.139/2022

De: Camila B. - SMA-PGM-JEA

Para: SMA-LC-DIS - Dispensas e Inexigibilidades

Data: 16/09/2022 às 15:15:04

Setores envolvidos:

GP, SMA, SMF-CONT, SMS, SMS-ADM, PC/GI, SMA-LC-ENT, SMA-LC-DIS, SMA-PGM-JEA

TERMO REFERENCIA CONTRATAÇÃO MEDICOS HORA PLANTÃO

Segue parecer jurídico conforme solicitado.

Att

Camila Slongo Pegoraro Bõnte
Procuradora Geral

Anexos:

Parecer_n_1281_2022_Proc_27139_Inexigibilidade_Chamamento_14_2022_servicos_medicos_Alien_Roberto_Dionisio_plantao PA



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO N.º 1281/2022

PROCESSO Nº : 27139/2022
REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde em que pretende a contratação direta, via inexigibilidade, das pessoas jurídicas **ALIEN ROBERTO RODRIGUEZ GONZALEZ CLÍNICA MÉDICA** e **DIONÍSIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** para a prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do bairro Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº. 14/2022, ao custo máximo de R\$ 202.386,24 (duzentos e dois mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte quatro centavos).

O procedimento veio acompanhado de Termo de Referência, Folha de Ata, Ofícios de Apresentação, Contratos Sociais, documentos pessoais, Certidões Negativas, Alvarás, Diplomas e Parecer Contábil.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação prévia desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

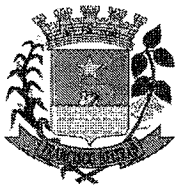
2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar está no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988. O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "os casos especificados na legislação", abrindo a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o

¹ "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração."





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto, da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em *dispensa* e *inexigibilidade*. De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.²

Feitas essas considerações, passa-se à análise das hipóteses de inexigibilidade e o chamamento público.

2.2 HIPÓTESES DE INEXIGIBILIDADE E O CHAMAMENTO PÚBLICO

As hipóteses de inexigibilidade estão elencadas no artigo 25, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

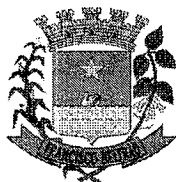
Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;
II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

O referido comando legal dispõe que “é inexigível a licitação quando *houver inviabilidade de competição*”. Veja-se que nesse caso o legislador não se preocupou em estabelecer um rol taxativo de situações por meio do qual se poderia contratar por inexigibilidade, até mesmo porque a interpretação da expressão “inviabilidade de competição” é ampla, sendo difícil elencar e relacionar todas as hipóteses.

É bem verdade que o próprio art. 25 prevê em seus incisos três situações que podem dar supedâneo à contratação por inexigibilidade. Entretanto, a expressão “em especial”, inserida no *caput*, traz a ideia de que tal rol é meramente exemplificativo, devendo, assim, ser

² MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

melhor interpretada a expressão “inviabilidade de competição” contida no art. 25, em um sentido mais abrangente.

Até pouco tempo tinha-se a ideia de que a “inviabilidade de competição” configurava-se apenas quando o objeto ou serviço pretendido só pudesse ser fornecido ou prestado por pessoa única, ou seja, quando apenas um determinado fornecedor, tido como exclusivo, pudesse satisfazer os interesses da Administração. Obviamente tal conclusão não é equivocada, pois é o que expressamente dispõe o inciso I do art. 25 da Lei n.º 8.666/93. Entretanto, sugerir que essa é a única interpretação do dispositivo em análise é uma tese ultrapassada.

A interpretação da expressão “inviabilidade de competição” deve ser mais ampla do que a mera ideia de fornecedor exclusivo. Pode-se dizer que a inviabilidade de competição, além da contratação de fornecedor único prevista no inciso I, e, obviamente, além dos casos inseridos nos incisos II e III, **pode se dar pela contratação de todos**, ou seja, a inviabilidade de competição não está presente porque existe apenas um fornecedor, mas sim, porque existem vários prestadores do serviço e todos serão contratados. Confira-se, a respeito, a opinião de Jorge Ulisses JACOBY:

Se a Administração convoca todos os profissionais de determinado setor, dispondo-se a contratar os que tiverem interesse e que satisfaçam os requisitos estabelecidos, ela própria fixando o valor que se dispõe a pagar, os possíveis licitantes não competirão, no estrito sentido da palavra, inviabilizando a competição, uma vez que a todos foi assegurada à contratação.³

Ora, se a Administração convoca profissionais dispondo-se a contratar todos os interessados que preencham os requisitos por ela exigidos, e por um preço previamente definido no próprio ato do chamamento, também se está diante de um caso de inexigibilidade, pois, de igual forma, *não haverá competição* entre os interessados.

Esse método de inexigibilidade para a contratação de todos é o que a doutrina denomina de *credenciamento*.

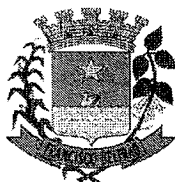
Inexiste no ordenamento jurídico pátrio lei específica que trate do credenciamento. Poder-se-ia, então, questionar se a adoção de tal sistema não esbarraria no Princípio da Legalidade.⁴ Não. O credenciamento é um mecanismo para se efetivar uma contratação por inexigibilidade. Portanto, a base legal do credenciamento é justamente o art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93. O sistema de credenciamento está sujeito a alguns requisitos, dentre os quais:

(i) publicidade do credenciamento: se o credenciamento encontra amparo na inexigibilidade para a contratação de todos os interessados, não faz sentido a Administração Pública não tornar público o ato de convocação, pois, caso não seja dada a devida publicidade, muito provavelmente pode haver algum interessado que não tinha ciência do credenciamento. Caso haja algum interessado que não foi credenciado porque não tinha ciência do ato,

³ JACOBY, Jorge Ulisses. *Coleção de direito público*. São Paulo: Fórum, 2008, v. 6. p. 534.

⁴ “(...) o princípio da legalidade é o da completa submissão da administração às Leis. Esta deve tão-somente obedecê-las, cumpri-las, pô-las em prática.” In: BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Curso de direito administrativo*. 10 ed. São Paulo: Malheiros, p. 58.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

obviamente não houve a contratação de todos, fato este que descaracterizaria a inexigibilidade em decorrência da inexistência da inviabilidade de competição. A publicidade deverá seguir os moldes do art. 21, incs. I a III, da Lei n.º 8.666/93, ou seja, aviso publicado no Diário Oficial da União, se os recursos forem provenientes da União, ou no Diário Oficial do Estado, em se tratando de dinheiro advindo dos cofres públicos estadual ou da municipalidade, e em jornal de grande circulação local, a fim de que os interessados possam efetivamente tomar conhecimento do sistema;

(ii) período do credenciamento: não pode haver data de encerramento específica para o credenciamento. O credenciamento deve manter-se aberto. A qualquer tempo o particular interessado poderá se apresentar e entregar a documentação para se credenciar, isso, obviamente, enquanto a Administração mantiver interesse na contratação do serviço;

(iii) obrigatoriedade de credenciar todos os interessados que atendam as condições do chamamento: o fundamento do credenciamento é a inexigibilidade para a contratação de todos. Portanto, seria incoerente realizar um chamamento público para credenciamento de profissionais de um determinado setor e, ao final, declarar um vencedor, mesmo havendo outros interessados que igualmente preenchem os requisitos exigidos pelo Poder Público e satisfaçam os interesses da Administração Pública. Se esta for a intenção da autoridade administrativa, indubitavelmente estar-se-ia diante de um procedimento licitatório, não se configurando, portanto, o credenciamento por inexigibilidade. Não há apresentação de propostas, pois o valor a ser pago já foi fixado pela Administração. Como não há competição, não há como se declarar um vencedor. Todos são igualmente credenciados.

Passa-se, a seguir, ao exame do caso concreto.

2.3 O CASO CONCRETO

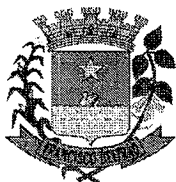
Em consulta ao sítio oficial do Município de Francisco Beltrão, constatou-se que em 12 de agosto de 2022 o Ente Público publicou o Chamamento Público n.º 14/2022, que tem por objeto o "(...) credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte", com vigência para 12 (doze) meses.

O procedimento veio acompanhado dos documentos da proponente e do Parecer Contábil atestando que os recursos orçamentários deste chamamento integram os gastos mínimos destinados à saúde.

Nas sessões realizadas em 06 e 09 de setembro de 2022 – portanto, dentro do prazo do Chamamento – a Comissão de Licitação habilitou as pessoas jurídicas **ALIEN ROBERTO RODRIGUEZ GONZALEZ CLÍNICA MÉDICA** e **DIONÍSIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

As credenciadas apresentaram os documentos exigidos no edital e subscreveram os Anexos do Edital, concordando com os valores de pagamento propostos pelo Município,





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

sendo as cotas distribuídas conforme consta do Termo de Referência da Secretaria Municipal da Saúde. Portanto, os requisitos editalícios foram satisfeitos.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica conclui pela possibilidade da contratação de prestadores de serviços médicos, via Chamamento Público, com arrimo no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

Na espécie, atendidos os requisitos legais, opina-se pela viabilidade do credenciamento da pessoa jurídica acima nominada através do Chamamento Público n.º 14/2022.

Adverte-se que a deflagração de novo CONCURSO PÚBLICO deve ser providenciada e prever o provimento de vagas suficientes para a substituição de todos os profissionais médicos contratados através de chamamento público, a fim de legitimar eventual manutenção da contratação terceirizada somente no caso de frustração no preenchimento das referidas vagas.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Compras, Licitações e Contratos deverá, nessa ordem: *(i)* no prazo de 03 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação; *(ii)* publicar a inexigibilidade nos veículos oficiais, no prazo de 05 (cinco) dias; e *(iii)* firmar contrato ou documento equivalente com o prestador dos serviços.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 16 de setembro de 2022.

CAMILA SLOGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 36A4-7050-4244-5B2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA SLONGO PEGORARO BÖNTE (CPF 035.XXX.XXX-50) em 16/09/2022 15:19:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/36A4-7050-4244-5B2C>



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD – II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 14/2022.

Credenciados: ALIEN ROBERTO RODRIGUEZ GONZALEZ CLINICA MEDICA e DIONISIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Francisco Beltrão/PR, 19 de setembro de 2022

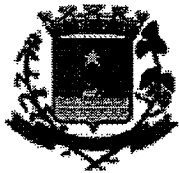
Daniela Raitz

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Alex Bruno Chies

Membro da Comissão Permanente de Licitação





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 85/2022
PROCESSO Nº 866/2022 - EDITAL

OBJETO – Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD – II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 14/2022, de acordo com as especificações abaixo:

PESSOA JURÍDICA: ALIEN ROBERTO RODRIGUES GONZALEZ CLINICA MEDICA,
CNPJ: 46.765.783/0001-03

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	83971	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. ALIEN ROBERTO RODRIGUES GONZALEZ - CRM-PR Nº 50328	576	HORA	111,84	64.419,84
Total						R\$ 64.419,84

PESSOA JURÍDICA: DIONISIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 44.335.828/0001-76

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	83972	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. ALEX GONÇALVES DIONISIO - CRM-PR Nº 47182	576	HORA	111,84	64.419,84
3	83973	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. ALEX GONÇALVES DIONISIO - CRM-PR Nº 47182	360	HORA	140,48	50.572,80
4	83974	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. ALEX GONÇALVES DIONISIO - CRM-PR Nº 47182	144	HORA	159,54	22.973,76
Total						R\$ 137.966,40

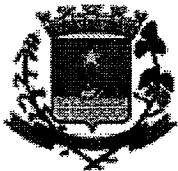
Valor Total do processo de Inexigibilidade de licitação nº 85/2022: R\$ 202.386,24 (duzentos e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

O Município realizou chamamento público, através do edital nº 14/2022, de 12 de agosto de 2022, para credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no Centro de Saúde do Bairro da Cango, no CAPs AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte. Em 25 de Abril de 2022, foi publicada a Lei Municipal nº 4.917 a qual altera o valor da hora plantão. Em sessão pública para recebimento de propostas, foram habilitadas as Pessoa Jurídicas: ALIEN ROBERTO RODRIGUES GONZALEZ CLINICA MEDICA, DIONISIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5520	08.006	10.301.1001.2.046	3.3.90.34.00.00	494
5510				000
5690		10.301.1001.2.047		494



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

5990		10.302.1001.2.050	494
6110		10.302.1001.2.051	494

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são vinculados a E.C. 29/00 / Bloco de custeio e serviços públicos de saúde.

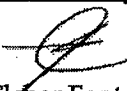
A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação das Pessoas Jurídicas: 1 - ALIEN ROBERTO RODRIGUES GONZALEZ CLINICA MEDICA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.765.783/0001-03, estabelecida na Alameda Cinco nº 350, Centro, CEP: 85.525-000, Município de Mariópolis/PR; e 2 - DIONISIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº, 44.335.828/0001-76, estabelecida na Rua 21 de Abril nº 1082, Centro, CEP: 85.950-000, no Município de Palotina/PR; considerando o disposto no Artigo 25, *caput*, da Lei de Licitações nº 8.666/93, Chamamento Público nº 14/2022 e o contido do termo de Referência e anexos, que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 19 de setembro de 2022.

Daniela Raitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Inexigibilidade de Licitação nº 85/2022, em 19 de setembro de 2022


Cleber Fontana
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 437/2022

Equipamento

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
437	Contratação de Serviço	19/09/2022	4
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
157551-1	MANOEL BREZOLIN	865/2022	
Local			
29	Departamento Administrativo - Saúde		
Órgão			
08	Secretaria Municipal de Saúde		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS NO MÊS SUBSEQUENTE AO PERÍODO DE APURAÇÃO DOS SERVIÇOS		Depósito bancário	
Entrega			
Local	Prazo		
UPA 24 HORAS, CENTRO DE SAÚDE CANGO, CAPS AD II e CENTRO DE SAÚDE CIDADE NORTE	12 Meses		

Descrição:

Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 14/2022.

Justificativa:

O Município realizou chamamento público, através do edital nº 14/2022, de 12 de agosto de 2022, para credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no Centro de Saúde do Bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte. Em 25 de Abril de 2022, foi publicada a Lei Municipal nº 4.917 a qual altera o valor da hora plantão. Em sessão pública para recebimento de propostas, foram habilitadas as Pessoa Jurídicas: ALIEN ROBERTO RODRIGUEZ GONZALEZ CLINICA MEDICA, DIONISIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Lotes					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
083971	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. ALIEN ROBERTO RODRIGUEZ GONZALEZ - CRM-PR Nº 50328	HORA	576,00	111,84	64.419,84
083972	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. ALEX GONÇALVES DIONISIO - CRM-PR Nº 47182	HORA	576,00	111,84	64.419,84
083973	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. ALEX GONÇALVES DIONISIO - CRM-PR Nº 47182	HORA	360,00	140,48	50.572,80
083974	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. ALEX GONÇALVES DIONISIO - CRM-PR Nº 47182	HORA	144,00	159,54	22.973,76
				TOTAL	202.386,24
				TOTAL GERAL	202.386,24



Município de Francisco Beltrão - 2022
Classificação por Fornecedor
Processo inexigibilidade 85/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 8431813 ALIEN ROBERTO RODRIGUES GONZALEZ CLINICA MEDICA CNPJ: 46.763.783/0001303 Telefone: (49) 3106-8184 Status: Classificado Email: PAYAN@SCRITORIO@GMAIL.COM Representante: 8431846 ALIEN ROBERTO RODRIGUES GONZALEZ									
Lote 001 - Lote 001								64.419,84	*
001	83971	Platão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda	HO	576,00	Classificado		111,84	64.419,84	*
Fornecedor: 8430376 DIONISIO SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 44.333.828/0001776 Telefone: (49) 9 9971-8976 Status: Classificado Representante: 8430422 ALEX GONCALVES DIONISIO									
Lote 001 - Lote 001								137.966,40	*
002	83972	Platão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda	HO	576,00	Classificado		111,84	64.419,84	*
003	83973	Platão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	HO	360,00	Classificado		140,48	50.572,80	*
004	83974	Platão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e	HO	144,00	Classificado		159,54	22.973,76	*
VALOR TOTAL:							202.386,24		



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

64

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 85/2022

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Congo, CAPS AD – II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 14/2022.

PESSOA JURÍDICA: ALIEN ROBERTO RODRIGUES GONZALEZ CLINICA MEDICA,

CNPJ: 46.765.783/0001-03

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	83971	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. ALIEN ROBERTO RODRIGUES GONZALEZ - CRM-PR Nº 50328	576	HORA	111,84	64.419,84
Total					R\$ 64.419,84	

PESSOA JURÍDICA: DIONISIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 44.335.828/0001-76

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	83972	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. ALEX GONÇALVES DIONISIO - CRM-PR Nº 47182	576	HORA	111,84	64.419,84
3	83973	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. ALEX GONÇALVES DIONISIO - CRM-PR Nº 47182	360	HORA	140,48	50.572,80
4	83974	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. ALEX GONÇALVES DIONISIO - CRM-PR Nº 47182	144	HORA	159,54	22.973,76
Total					R\$ 137.966,40	

Valor Total do processo de Inexigibilidade de licitação nº 85/2022: R\$ 202.386,24 (duzentos e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Francisco Beltrão/PR, 19 de setembro de 2022

Daniela Raitz

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Alex Bruno Chies

Membro da Comissão Permanente de Licitações





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B2A8-0101-FD45-207F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIELA RAITZ (CPF 088.XXX.XXX-65) em 19/09/2022 16:34:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALEX BRUNO CHIES (CPF 077.XXX.XXX-99) em 20/09/2022 10:51:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/B2A8-0101-FD45-207F>

3	83941	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. L S RIBEIRO LTDA	144	HORA	159,54	22.973,76
Valor Total					R\$ 317.378,88	
Valor total do processo de inexigibilidade de licitação nº 83/2022: R\$ 317.378,88 (trezentos e dezesseite mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).						

Francisco Beltrão/PR, 19 de setembro de 2022

DANIELA RAITZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ALEX BRUNO CHIES

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:95B2A48B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 85/2022

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD – II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 14/2022.

PESSOA JURÍDICA: ALIEN ROBERTO RODRIGUES GONZALEZ CLINICA MEDICA,
CNPJ: 46.765.783/0001-03

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	83971	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. ALIEN ROBERTO RODRIGUES GONZALEZ - CRM-PR Nº 50328	576	HORA	111,84	64.419,84
Total					R\$ 64.419,84	

PESSOA JURÍDICA: DIONISIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 44.335.828/0001-76

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	83972	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. ALEX GONÇALVES DIONISIO - CRM-PR Nº 47182	576	HORA	111,84	64.419,84
3	83973	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. ALEX GONÇALVES DIONISIO - CRM-PR Nº 47182	360	HORA	140,48	50.572,80
4	83974	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. ALEX GONÇALVES DIONISIO - CRM-PR Nº 47182	144	HORA	159,54	22.973,76
Total					R\$ 137.966,40	

Valor Total do processo de Inexigibilidade de licitação nº 85/2022: R\$ 202.386,24 (duzentos e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Francisco Beltrão/PR, 19 de setembro de 2022

DANIELA RAITZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ALEX BRUNO CHIES

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:D5C2FF31

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **L S RIBEIRO LTDA.****ESPÉCIE:** Contrato nº 945/2022 - referente a Processo inexigibilidade nº 82/2022.**OBJETO:** Prestação de serviços de médico generalista, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com Chamamento Público nº 02/2022.**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.**VALOR TOTAL:** R\$ 90.743,70 (noventa mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta centavos).**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 10 (dez) dias, no mês subsequente ao período de apuração dos serviços.**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LIMA GOMES MEDICINA E SAUDE LTDA.**